

Política de Direitos Humanos

WS Consultoria em Informática Ltda. • CNPJ 07.876.407/0001-26

Documento 02 • Versão 1.0 • Público

Emissão e vigência: 05/10/2026

1 Compromisso

A WS Consulting compromete-se a respeitar, conscientizar e promover os direitos humanos em suas atividades e relações comerciais, conforme a Constituição, a legislação brasileira e os tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil.

2 Regras de atuação

São vedados trabalho forçado ou análogo à escravidão, trabalho infantil ilegal e exploração sexual de crianças e adolescentes. Trabalho de adolescentes e aprendizagem somente serão admitidos dentro dos limites legais.

A empresa respeita liberdade de associação e negociação coletiva, combate assédio moral e sexual e discriminação em todas as suas formas e promove diversidade, equidade, inclusão, acessibilidade e condições seguras. Contratação e remuneração devem corresponder à relação efetiva.

3 Prevenção e resposta

Os riscos das atividades e da cadeia de fornecedores serão avaliados na implantação, anualmente e diante de mudança relevante. As avaliações e providências serão registradas. Identificado impacto, a empresa adotará proteção, cessação da conduta e reparação cabível conforme sua participação, sem agravar a situação das pessoas atingidas.

As regras serão comunicadas aos sócios e prestadores pertinentes. Contratos com fornecedores passarão a incorporar cláusulas proporcionais ao serviço.

4 Canal e responsabilidade

Qualquer pessoa pode apresentar queixa em etica@wsconsulting.com.br, inclusive sobre assédio e discriminação. Não haverá retaliação por relato de boa-fé. O acesso será restrito; e-mail não garante anonimato técnico.

Relato contra um administrador será apurado pelo outro. Se o relato envolver ambos os administradores, será acionado assessor externo independente. O canal não restringe o acesso às autoridades.

Alberto Aragão Melo acompanha esta política, com substituição por Paulo Roberto Aragão Melo. A revisão será anual ou por mudança relevante.

Aprovação e assinatura

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALBERTO ARAGAO MELO

Data: 05/10/2026 15:50:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alberto Aragão Melo

Sócio-administrador

05/10/2026